



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**ORDEM DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS ESTUDANTES EM CURSO AINDA NÃO CONTEMPLADOS MESTRADO PPGCS
2024**

N	Nome	Nota ingresso (peso 6)		Relatórios 2024.1 e 2024.2 (peso 2)		Currículo Lattes (peso 2)		Nota Final	Situação ¹
1	Aucilene Rodrigues da Silva	6,30	3,78	10,00	2,00	5,00	1,00	6,78	Bolsa
2	Dayane Mirelly Pereira Rodrigues	6,70	4,02	10,00	2,00	0,00	0,00	6,02	Bolsa
3	Iris Ribeiro da Silva ²	6,40	3,84	10,00	2,00	0,00	0,00	5,84	Lista espera
4	Gabryel Luan Costa Nascimento	6,40	3,84	10,00	2,00	0,00	0,00	5,84	Lista espera
5	José Genilson Ramos de Farias ³	6,30	3,78	10,00	2,00	0,00	0,00	5,78	Lista espera
6	Talita do Nascimento Arruda Santos	6,30	3,78	10,00	2,00	0,00	0,00	5,78	Lista espera

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO DE SOUSA MIRANDA
Data: 19/03/2025 12:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO ANTONIO SANTOS
Data: 19/03/2025 12:30:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GONZALO ADRIAN ROJAS
Data: 19/03/2025 11:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campina Grande, 19 de março de 2025

¹ Prioridade de bolsa para discentes sem vínculo empregatício, contrato de trabalho ou atividade remunerada, com dedicação integral às atividades do Programa ou com vínculo empregatício, desde que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de remunerações e/ou vencimentos, mantendo-se em dedicação integral às atividades do Programa de acordo com o artigo 2 da resolução 01-2024 do PPGCS.

² Nota mais alta na prova escrita primeiro critério de desempate segundo o ponto 6 item 1 do edital 38-2023.

³ Maior idade segundo critério de desempate segundo o ponto 6 item 2 do edital 38-2023.